



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 117/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **SAMUEL MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº. 2417-1, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.003.333-8/SSPPR e do CPF nº. 976.657.891-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL EGISLATIVO I**, para ocupar a Função de Confiança de **REVISOR DE TEXTO E REDAÇÃO FINAL**.

II. **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme art. 3º da Lei nº. 6.708/2017, de 27 de março de 2017, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

III. **REVOGAR** a Portaria nº 101/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 13 de fevereiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

